

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 18/2020.

Objeto: Projeto de Lei Legislativo nº 06/2020.

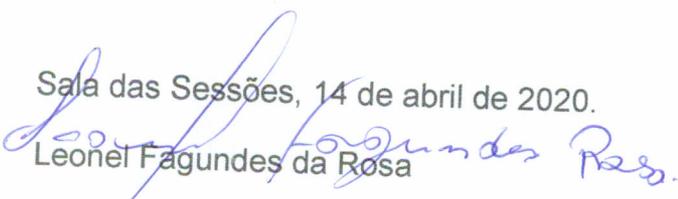
Origem: Mesa Diretora.

Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 13/2020, com objetivo de autorizar a concessão de reposição salarial dos vencimentos dos servidores do poder legislativo municipal, visando a reposição das perdas inflacionárias do período de maio de 2019 à março de 2020, acumulado, conforme calculo da Fundação Getúlio Vargas.

Acompanha o referido projeto, impacto financeiro e justificativas da Mesa Diretora, indicado um acréscimo de 0,04%, de aumento das despesas com pessoal, passando a ser de 2,32%, o gasto total, mensal.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável a sua tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2020.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


João Leomar de Almeida

Relator


Jorge Carlos Follmer

Membro